



Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

Avenida Apolonio Sales, nº 925, Centro, Cep: 48608-901
CNPJ: 14.217.327/0001-24, Paulo Afonso - BA
Fone: (75) 3281-3011 Fax: (75)3281-3011(R.238)

Ato de Declaração de Inexigibilidade
Publicação de Resultados Finais

Em cumprimento ao que determina o Artigo 72, VIII, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Referência 217 / 2024						
Modalidade	Edital / Seq.	SIGA	Critério	Formalização	Ratificação	Total
Inexigibilidade	71	IN0071/2024	Menor Preço por Item	30/08/2024	05/09/2024	R\$ 30.000,00
Objeto: Autorizar a contratação do serviço artístico do show musical do cantor ALISSON LIMA, no dia 06 de setembro de 2024, na Avenida Apolônio Sales, às 21h para atender a programação da Copa Vela 2024. Evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Paulo Afonso através da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.						
EXTRATO DOS RESULTADOS						
FORNECEDOR: BANDA ALISSON LIMA PROD.ARTISTICAS LTDA CPF/CNPJ: 35.063.480/0001-14						VALOR R\$ 30.000,00
Dotação Orçamentária						
304 / 2024 : 031616 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE / 8011-GESTÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS COMEMORATIVOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS / 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos						

Face ao disposto no artigo 72, VIII, parágrafo único da Lei 14.133/21, submeto o Ato à autoridade superior para RATIFICAÇÃO e devida publicidade.

Paulo Afonso, 05 de Setembro de 2024.

DIEGO FRANKLIN SILVA MASCARENHAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

Ratificação do Ato de Declaração de Inexigibilidade

Ratifico, nos termos do artigo 72, VIII, parágrafo único da Lei 14.133/21 com suas alterações, o Ato de Declaração de Inexigibilidade proferido pelo Sr (a). DIEGO FRANKLIN SILVA MASCARENHAS, SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE, nos autos do Processo de Inexigibilidade nº 217 / 2024 e Proc. Adm.(s) Nº 2471/2024, fundamentado conforme INEXIGIVEL ART. 74, II DA LEI 14.133/21.

Paulo Afonso, 05 de Setembro de 2024.

Marcondes Francisco dos Santos
Prefeito Municipal